

PORTARIA N.º 030 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1754

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Nelson Curado Filho**, matrícula n.º 157, no período de 30 de dezembro de 2009 a 28 de abril de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 167/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente